



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE MERCADO**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição emergencial de insumos do tipo (Materiais Hospitalares, Medicamentos básicos e controlados, medicamentos injetáveis), destinado as atividades da secretaria municipal de saúde de Coremas–PB.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Fevereiro de 2025.

<b>Código</b>	<b>Descrição Do Item</b>	<b>Unid</b>	<b>Quant</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total</b>
1	Acido folico	Und	500	0,09	45,00
2	Ambroxol 30mg/ml	Und	200	4,72	944,00
3	Amoxicilina 500mg	Und	521	0,56	291,76
4	Azitromicina 500mg	Und	500	1,75	875,00
5	Azitromicina susp 600mg	Und	10	14,35	143,50
6	Bromoprida cp	Und	1000	0,48	480,00
7	Bromoprida gotas	Und	1000	4,21	4.210,00
8	Buscopam composto	Und	500	0,50	250,00
9	Cefalexina 500mg	Und	1000	1,23	1.230,00
10	Cetoprofeno 150mg	Und	210	1,19	249,90
11	Celecoxibe 200 mg	Und	300	1,65	495,00
12	Ciprofloxacino 500mg	Und	500	0,46	230,00
13	Colagenase + clorofenicol	Und	25	30,75	768,75
14	Complexo b cp	Und	1000	0,11	110,00
15	Complexo b solução	Und	300	5,95	1.785,00
16	Diclofenaco potassio 50mg	Und	1000	0,17	170,00
17	Dipirona sodica 500mg	Und	4000	0,27	1.080,00



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

18	Domperidona 10mg cp	Und	390	0,62	241,80
19	Espironolactona 25mg	Und	300	0,34	102,00
20	Fenergan 25mg	Und	1000	0,35	350,00
21	Ibuprofeno 100 mg/ml	Und	200	4,41	882,00
22	Ibuprofeno 600mg	Und	1000	0,33	330,00
23	Ivermectina	Und	500	0,54	270,00
24	Loratadina 1 mg/ml	Und	50	6,60	330,00
25	Loratadina 10mg	Und	2000	0,17	340,00
26	Metformina 500mg	Und	30	0,28	8,40
27	Metformina 850mg	Und	1000	0,29	290,00
28	Metronidazol 250 mg	Und	2400	0,31	744,00
29	Nidedipino 20mg	Und	200	0,27	54,00
30	Nifedipino 10 mg	Und	1000	0,25	250,00
31	Nimesulida 100 mg	Und	600	0,23	138,00
32	Nistatina creme vaginal	Und	200	12,30	2.460,00
33	Omeprazol 20mg	Und	3000	0,13	390,00
34	Paracetamol 750 mg	Und	1000	0,31	310,00
35	Prednisona 20mg	Und	1000	0,31	310,00
36	Prednisona 5 mg	Und	1000	0,15	150,00
37	Propranolol 40	Und	1000	0,07	70,00
38	Sinvastantina 20mg	Und	1000	0,21	210,00
39	Sinvastantina 40mg	Und	1000	0,32	320,00
40	Sulfa + trimetoprima cp	Und	500	0,29	145,00
41	Sulfadiazina de prata 50g	Und	100	11,46	1.146,00
42	Sulfato ferroso cp	Und	1000	0,07	70,00
43	Venaflon 1000mg	Und	180	2,20	396,00
44	Vitamina c comprimidos	Und	1000	0,27	270,00
45	Acido valproico 250mg	Und	1000	0,93	930,00
46	Acido valproico 500mg	Und	2500	1,70	4.250,00
47	Aristab 1mg/ml 150ml	Und	11	255,00	2.805,00
48	Alprazolam 0,5	Und	1000	0,16	160,00
49	Alprazolam 1mg	Und	3000	0,17	510,00
50	Alprazolam 2mg	Und	4000	0,25	1.000,00
51	Amitriptilna 25mg	Und	5000	0,10	500,00
52	Amitriptilna 75mg	Und	300	0,53	159,00
53	Biperideno 2mg	Und	600	0,54	324,00
54	Bromazepam 3mg	Und	1500	0,21	315,00
55	Bromazepam 6mg	Und	3000	0,35	1.050,00
56	Canabidiol 20mg/ml 30ml	Und	20	350,00	7.000,00
57	Carbamazepina 200mg	Und	3000	0,38	1.140,00
58	Carbamazepina 400mg	Und	4000	1,34	5.360,00
59	Carbolitium 450mg	Und	540	2,95	1.593,00
60	Carbonato de lítio 300mg	Und	3000	0,37	1.110,00
61	Citalopram 20 mg	Und	600	0,27	162,00
62	Clonazepam 2mg	Und	6000	0,12	720,00
63	Clopromazina 100mg	Und	500	0,37	185,00
64	Clopromazina 25mg	Und	400	0,74	296,00



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

65	Desvenlafaxina 100 mg	Und	330	1,98	653,40
66	Desvenlafaxina 50 mg	Und	600	1,75	1.050,00
67	Diazepam 10mg	Und	3000	0,11	330,00
68	Divalproato de sódio 250mg	Und	1200	1,49	1.788,00
69	Divalproato de sódio 500mg	Und	1200	2,35	2.820,00
70	Escitalopram 10mg	Und	3150	0,26	819,00
71	Escitalopram 15mg	Und	1200	0,75	900,00
72	Escitalopram 20mg	Und	1350	0,75	1.012,50
73	Fenobarbital 100mg	Und	3000	0,29	870,00
74	Fluoxetina 20mg	Und	3000	0,17	510,00
75	Haldol 1mg	Und	1000	0,31	310,00
76	Haloperidal 5mg	Und	800	0,25	200,00
77	Imipramina 25mg	Und	500	1,23	615,00
78	Levozine 100mg	Und	1500	1,38	2.070,00
79	Levozine 25mg	Und	800	1,19	952,00
80	Mirtazapina 15 mg	Und	480	1,90	912,00
81	Mirtazapina 30 mg	Und	300	2,66	798,00
82	Paracetamol + codeína 500/ 30 mg	Und	1000	0,93	930,00
83	Paroxetina 20mg	Und	2000	0,49	980,00
84	Pregabalina 150mg	Und	480	1,10	528,00
85	Pregabalina 75mg	Und	1140	0,65	741,00
86	Quetiapina 100mg	Und	500	0,97	485,00
87	Quetiapina 25mg	Und	2000	0,31	620,00
88	Risperidona 1mg	Und	2100	0,22	462,00
89	Risperidona 1mg suspensão	Und	200	18,45	3.690,00
90	Risperidona 2mg	Und	1200	0,31	372,00
91	Risperidona 3mg	Und	1200	0,42	504,00
92	Sertralina 25 mg	Und	480	1,85	888,00
93	Sertralina 50mg	Und	2500	0,27	675,00
94	Tramal 50mg	Und	1500	0,30	450,00
95	Trazadona 100 mg	Und	450	1,80	810,00
96	Trazadona 50mg	Und	510	1,10	561,00
97	Valproato de sódio 50mg/ml 100ml	Und	100	17,08	1.708,00
98	Venlafaxina 150 mg	Und	240	2,09	501,60
99	Venlafaxina 37,5 mg	Und	270	0,78	210,60
100	Venlafaxina 75 mg	Und	420	0,88	369,60
101	Zolpidem 10 mg	Und	510	0,38	193,80
102	Haldol decanoato 50mg	Und	21	16,40	344,40
103	Acido tranexâmico 50mg/ml injetável	Und	100	7,79	779,00
104	Benzilpenicilina 1.200.000	Und	50	14,31	715,50
105	Benzilpenicilina 6000.000	Und	50	15,08	754,00
106	Ceftriaxona injetável 1 g ev/im	Und	150	9,23	1.384,50
107	Cloreto de potássio (19.1%)	Amp	600	1,32	792,00
108	Tilatil 20mg	Amp	150	14,30	2.145,00
109	Furosemida 20mg/2ml	Amp	200	1,76	352,00
110	Abaixador de língua c/100	Pct	60	13,20	792,00
111	Avental descartável c/10	Pct	300	30,80	9.240,00



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

112	Cateter nr 18	Und	400	0,95	380,00
113	Cateter nr 20	Und	400	0,95	380,00
114	Cateter nr 22	Und	300	1,15	345,00
115	Coletor descartável 13l	Und	100	8,94	894,00
116	Coletor descartável 07l	Und	100	6,75	675,00
117	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Und	100	7,26	726,00
118	Escova cervical n/esteril c/100	Pct	10	48,18	481,80
119	Espátula de ayre	Pct	30	17,63	528,90
120	Fixador de celular 100ML	Und	30	11,47	344,10
121	Garrote	Und	50	16,40	820,00
122	Gaze rolo	Und	350	30,00	10.500,00
123	Kit p/queimadura	Kit	10	143,00	1.430,00
124	Luva de procedimento p c/100	Cx	88	39,77	3.499,76
125	Luva de procedimento m c/100	Cx	100	39,77	3.977,00
126	Luva de procedimento g c/100	Cx	85	39,77	3.380,45
127	Papel grau cirurgico 10x100	Rl	5	72,03	360,15
128	Papel grau cirurgico 15x100	Rl	10	108,05	1.080,50
129	Papel grau cirurgico 20x100	Rl	10	144,08	1.440,80
130	Papel grau cirurgico 25x100	Rl	13	165,00	2.145,00
131	Papel grau cirurgico 40x100	Rl	15	286,00	4.290,00
132	Papel lençol 70x50	Und	30	15,40	462,00
133	Pinça de cheron	Und	200	2,36	472,00
134	Pvpi degermante 1000ml	Litro	36	79,20	2.851,20
135	Pvpi tópico 1000ml	Litro	36	81,00	2.916,00
136	Saco p/lixo 50 litros c/100	Pct	20	63,80	1.276,00
137	Sonda uretral de alivio nr 12	Und	1200	1,03	1.236,00
138	Tira de glicose c/50	Cx	10	34,85	348,50
				<b>Total R\$</b>	<b>150.332,17</b>

### 3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 150.332,17.

### 4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Coremas - PB, 19 de fevereiro de 2025.

**JAINARA GOMES DE JESUS**  
**Secretária de Saúde**